



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1982

Em 22 / 7 / 2026

Maria
EXPEDIENTE

Ofício nº 2082/2026/SG

Juiz de Fora, 22 de julho de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1640/2026
Pedido de Informação nº 139/2026
De autoria do vereador Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS

SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.07.22 10:05:51
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 6- 49.818/2026

De: Meirijane T. - SAS - AT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/06/2026 às 11:00:27

Setores envolvidos:

SAS, SO, SAS - AT, SG - SSRI - DAPROL, SEDUPP, SEDUPP - SSPDC, SO - AT, SO - SSGEOP - DEGOP - DN

Pedido de Informação nº 139/2026 - Sargento Mello Casal

De acordo com o **Despacho 3- 49.818/2026**, apenas dois questionamentos do Pedido de Informação nº 139/2026 dizem respeito a essa Secretaria. Segue abaixo as perguntas e respostas relacionadas:

Quais providências estão sendo adotadas para assegurar a concessão e a continuidade do auxílio moradia às vítimas da tragédia?

Desde a decretação da situação de calamidade pública em decorrência das intensas chuvas ocorridas em fevereiro de 2026, a Secretaria de Assistência Social vem adotando medidas contínuas para assegurar proteção às famílias atingidas, especialmente àquelas que tiveram suas moradias comprometidas.

No que se refere ao Programa Auxílio Moradia, a Secretaria realizou a identificação e avaliação das famílias desabrigadas, promovendo sua inclusão no benefício. O Auxílio Moradia consiste em apoio financeiro concedido pelo período de até 12 (doze) meses, destinado ao custeio de aluguel ou despesas correlatas, possibilitando que as famílias disponham de uma solução habitacional provisória enquanto reorganizam suas condições de vida.

Para garantir a continuidade do benefício durante sua vigência, a Secretaria mantém o acompanhamento das famílias beneficiárias por meio das equipes da rede socioassistencial, realizando monitoramento das situações atendidas, atualização cadastral quando necessária e análise permanente das condições que fundamentam o acesso ao benefício.

Além disso, a gestão municipal mantém articulação com os demais órgãos envolvidos na resposta à calamidade, buscando soluções que possibilitem o retorno seguro das famílias às suas moradias ou o encaminhamento para alternativas habitacionais adequadas, de forma que o Auxílio Moradia cumpra sua finalidade de proteção temporária.

Importante destacar que, embora o Município tenha conseguido atender as famílias desabrigadas por meio do Programa Auxílio Moradia, ainda existem desafios relacionados ao atendimento das famílias desalojadas, cuja situação demanda a construção de estratégias complementares de proteção habitacional. Nesse sentido, a Administração Municipal permanece avaliando alternativas que permitam ampliar a cobertura das ações, observando a disponibilidade orçamentária, a legislação vigente e os critérios técnicos que regem o acesso ao benefício.

Dessa forma, a Secretaria de Assistência Social reafirma seu compromisso com o acompanhamento das famílias atingidas pela calamidade, buscando assegurar a continuidade da proteção social e o acesso aos direitos da população em situação de vulnerabilidade.

Quais medidas serão implementadas para aperfeiçoar os procedimentos de análise, aprovação e resposta dos pedidos de compra assistida e de auxílio moradia destinados às famílias desalojadas e desabrigadas?

As famílias atingidas pela chuva quando reconhecidas pelo Governo Federal e consideradas elegíveis após validação realizada pela Prefeitura, pela Defesa Civil, pelo Ministério das Cidades, pela Caixa Econômica Federal e pela Dataprev, vão estar sendo informadas por estarem aptas ao Compra Assistida.

As etapas do processo da Compra Assistida após a elegibilidade, as famílias irão receber orientações,

entregar documentações pendentes e podem indicar imóveis para análise da Caixa. O imóvel somente é adquirido após aprovação da documentação, avaliação técnica e verificação do valor de mercado. Cabe às prefeituras identificar e cadastrar as famílias atingidas, prestar informações, apoiar a regularização de pendências cadastrais e atuar em conjunto com a Caixa e o Ministério das Cidades durante a execução do programa.

A Compra Assistida é uma estratégia habitacional permanente de reconstrução, enquanto o **Auxílio Moradia** possui caráter emergencial e temporário (até 12 meses). Assim, os dois instrumentos podem ser compreendidos como políticas complementares: o Auxílio Moradia garante proteção imediata às famílias desabrigadas, e a Compra Assistida busca oferecer uma solução habitacional definitiva para aquelas que perderam suas moradias.

—
Meirijane Teodoro
Assessora VI

Memorando 7- 49.818/2026

De: Gabriel S. - SEDUPP - SSPDC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/07/2026 às 18:56:25

Setores envolvidos:

SAS, SO, SAS - AT, SG - SSRI - DAPROL, SEDUPP, SEDUPP - SSPDC, SO - AT, SO - SSGEOP - DEGOP - DN

Pedido de Informação nº 139/2026 - Sargento Mello Casal

Prezados(as),

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício referenciado, que encaminha o Pedido de Informação nº 139/2026 referente aos impactos das fortes chuvas nos bairros Jardim Natal e Francisco Bernardino, está Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SEDUPP/SSPDC) vem prestar os seguintes esclarecimentos técnicos:

A demolição dos imóveis com interdição definitiva pela Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SEDUPP/SSPDC) seguirá um cronograma vinculado à formalização das assinaturas de contratos das famílias beneficiadas pelo programa Compra Assistida (CA). Este fluxo visa garantir que o desmonte das estruturas ocorra de forma coordenada com o reassentamento digno dos munícipes, evitando a permanência em áreas de vulnerabilidade após a desocupação. No entanto, esta regra comporta exceções emergenciais para localidades onde as vistorias técnicas pormenorizadas identifiquem risco iminente de colapso estrutural ou geológico, situações em que a demolição é executada de imediato como medida de mitigação de danos e salvaguarda de vidas.

Quanto às medidas técnicas para inspeção e monitoramento em áreas de mata. Para a inspeção e monitoramento de áreas de risco localizadas em áreas de mata — onde a operação de drones e outras tecnologias apresenta limitações técnicas —, a equipe da Defesa Civil realizou vistorias in loco de forma pormenorizada. A partir destas análises táticas, o departamento promoveu as devidas interdições das localidades onde foi verificado um cenário de risco iminente para a população, garantindo a salvaguarda da vida dos munícipes. Ressaltamos que a Defesa Civil segue monitorando os referidos bairros e realizando a interdição de áreas onde se verifica risco iminente.

Quanto à situação técnica da Rua Augusto Eckman e adjacências no bairro Jardim Natal. Na localidade do bairro Jardim Natal, a Defesa Civil Municipal já desenvolveu e cadastrou dois planos de trabalho detalhados junto à Defesa Civil Nacional. Este escopo abrange especificamente as intervenções para a Rua Tenente Lucas Drumont e para a Rua Dr. Augusto Eckman. Atualmente, os referidos planos de trabalho encontram-se em fase de análise técnica pelo órgão federal competente para viabilização de recursos.

Por fim, informamos que foi realizada vistoria técnica na ponte situada na Rua Stela Paleta, sendo a reavaliação mais recente na data de 01/07/2026, e não foram constatados riscos iminentes na localidade. Ademais, em relação ao relatado, será encaminhado para a pasta competente a realizar as manutenções preventivas na localidade.

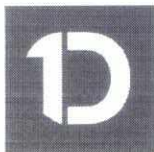
Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

At.te,

Gabriel Felipe Iranço Martins da Silva

Gerente do Departamento de Gestão de Desastres

Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 876A-870D-8874-F2DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL FELIPE IRANÇO MARTINS DA SILVA (CPF 137.XXX.XXX-54) em 01/07/2026 18:56:39
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/876A-870D-8874-F2DE>



Memorando 5- 49.818/2026

De: Diego N. - SO - AT

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Thamyris A.

Data: 23/06/2026 às 15:46:09

Setores envolvidos:

SAS, SO, SAS - AT, SG - SSRI - DAPROL, SEDUPP, SEDUPP - SSPDC, SO - AT, SO - SSGEOP - DEGOP - DN

Pedido de Informação nº 139/2026 - Sargento Mello Casal

Embora o presente Pedido de Informação seja, em sua essência, de competência da Defesa Civil e da Secretaria de Assistência Social, no que concerne aos aspectos relacionados às obras e intervenções de infraestrutura, especialmente quanto a cronogramas, prazos e responsáveis pela execução, seguem as informações prestadas pela Secretaria de Obras.

No momento, não há cronograma público consolidado contendo as etapas, prazos e responsáveis pelas intervenções nas áreas de encosta localizadas nos bairros Jardim Natal e Francisco Bernardino.

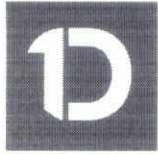
As referidas áreas encontram-se contempladas em solicitações de recursos junto à Defesa Civil Nacional e ao Ministério das Cidades. Atualmente, a Administração Municipal está em fase de elaboração dos projetos técnicos e de acompanhamento dos processos de análise e liberação dos recursos pleiteados junto aos órgãos federais competentes.

Após a definição das fontes de financiamento e a conclusão das etapas preparatórias, será possível estabelecer o cronograma de execução das obras, intervenções e demais ações necessárias, bem como das medidas de atendimento às famílias eventualmente atingidas.

Diego Novaes

Assessor





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CD5-B122-C584-9DA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO LIMA DE LACERDA NOVAES** (CPF 057.XXX.XXX-83) em 23/06/2026 16:17:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **BRUNA FERREIRA DA ROCHA** (CPF 086.XXX.XXX-30) em 24/06/2026 14:27:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/6CD5-B122-C584-9DA6>